



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 0548/2020 – DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 10 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas  
Centro Administrativo, Morro dos Ventos  
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

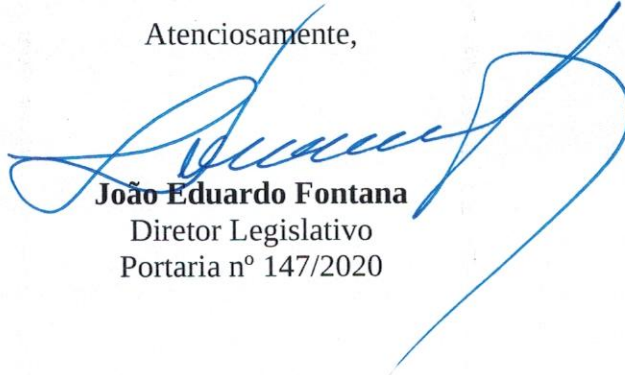
RECEBI  
EM 10/06/2020  
HORA 12:11  
Darcy Lermen  
Gabinete do Prefeito

**Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 035/2020.**

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Mesa Diretora, Luiz Alberto Moreira Castilho, enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o *caput* do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o *caput* do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 035/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o programa emergencial transporte social, durante o período de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 326, de 23 de março de 2020”, aprovado por maioria absoluta, na Sessão Ordinária do dia 09/06/2020.

Atenciosamente,



João Eduardo Fontana  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 147/2020